

CI. Nº 10/2022-INCAPER/DP

Vitória (ES), 06 de outubro de 2022

DE: Diretoria Incaper
PARA: Servidores (as) do Incaper

Prezados(as) Servidores(as)

O Governo do Estado do Espírito Santo instituiu, por meio da LEI Nº 10.993/2019, o Programa de Integridade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Visando a adoção das medidas necessárias para conduzir as ações previstas nessa Lei, a diretoria do Incaper nomeou, por meio da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045-P, de 03 de agosto de 2022, os servidores para compor a Unidade Executora do Programa de Integridade (UEPI), responsável pelo desenvolvimento, implantação e estruturação do Programa de Integridade do Instituto.

- Agno Tadeu da Silva - Presidente da Unidade
- Aparecida de Lourdes do Nascimento
- Josiene Freire Rocha
- Katarina Ratzke Oliveira
- Makchasley Spavier Ferreira

Com essa Circular, a alta administração do Incaper reitera o compromisso assumido por meio da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA INCAPER/SECONT Nº 003-N, de 20 de julho de 2022, com a elaboração, implementação e cumprimento do Programa de Integridade no Instituto.

Aproveitamos a oportunidade para divulgar o site da Secont, onde podem ser acessados documentos relativos ao tema: <https://secont.es.gov.br/programa-de-integridade-secont-2>.

A UEPI já está atuando desde julho de 2022 e em breve serão iniciadas atividades relacionadas ao tema integridade, envolvendo a estrutura gerencial e todos os servidores do Incaper.

Atenciosamente,

Lázaro Samir Abrantes Raslan
Diretor Presidente

Cleber Bueno Guerra
Diretor Administrativo e Financeiro

Sheila Cristina Prucoli Posse
Diretora Técnica

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LÁZARO SAMIR ABRANTES RASLAN

DIRETOR PRESIDENTE
INCAPER - INCAPER - GOVES
assinado em 07/10/2022 14:27:41 -03:00

CLEBER BUENO GUERRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
DAF - INCAPER - GOVES
assinado em 10/10/2022 10:23:55 -03:00

SHEILA CRISTINA PRUCOLI POSSE

DIRETOR TECNICO
DT - INCAPER - GOVES
assinado em 07/10/2022 14:29:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/10/2022 10:23:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LÁZARO SAMIR ABRANTES RASLAN (DIRETOR PRESIDENTE - INCAPER - INCAPER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-935JBR>